PORTARIA N.º 034/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora ELIETE CAVALCANTE DA SILVA BIHAIN."

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora Sra. *ELIETE CAVALCANTE DA SILVA BIHAIN*, portadora da cédula de identidade nº 778.694 SSP/MT, Inscrita no CPF nº 522.187.161-00, efetiva no cargo de *ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO*, Classe "B", nível "5", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 20/04/2016 e término em 17/08/2016, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º 2016.08.01522P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 02 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO

Diretor Executivo do PREV-JACI